



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 136 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **KÁTIA JEANE SANTANA**, portadora do RG/CI de nº 1.457.782 SSP/SE e do CPF de nº. 004.573.725-83, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, **Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 01 (um) ano**, sem remuneração, a partir da data de 1º. de julho de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de julho de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal